



PORTARIA N. 541/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 17/11/21 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 18/11/21, ano XVI, edição nº 3857, pág. 136.

Alisona Jussiel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula n. 1778, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado na Secretaria de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 Á 01/08/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/12/2021 Á 28/02/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 17 de novembro de 2021.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

- Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

- Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE.

- Considerando que as decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAEL COELHO GOMES**, matrícula funcional nº 2222 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. 317.942.201-78, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução da ata de registro de preço n.152/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.929.543/0001-35, o objeto da presente Ata é o registro de preços para possível e eventual aquisição de uma Patrulha Mecanizada composta por trator Agrícola e Pulverizador Agrícola, Para atender as necessidades da Secretaria municipal de Agricultura, conforme Convenio nº 901396/2020 firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, oriundo do Processo Licitatório n.5403/2021.

Art. 2º. Designar a servidora, **MARA SILVIA DE JESUS PORTELA**, matrícula funcional nº 1771 e inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. CPF/MF n.006.569.721-90, com e-mail: marasilviaportela@hotmail.com para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RAEL COELHO GOMES

RH/GABINETE

PORTARIA N. 541/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA N. 541/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **RONISCLEI GUIDA SOARES**, matrícula n. 1778, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem lotado na Secretaria de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 À 01/08/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/12/2021 À 28/02/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 17 de novembro de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE

PORTARIA N.537/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA N.537/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



MEMORANDO Nº 1296/2021/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: Helem Nunes

Sra. Chefe de Gabinete,

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo a solicitação para concessão da licença prêmio do servidor Ronislei Guida Soares (Tec. de Enfermagem), matrícula funcional nº 1778, para tratar de assuntos de interesses pessoais.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriela Pereira Lima

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2021

DEFERIDO

João Claiton A. de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL DE
CANABRAVA DO NORTE - MT

PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE - MT

Documento protocolado sob o nº
0688, em
16 / 11 / 2021, às
14 h 43 min.

Carimbo/Assinatura

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

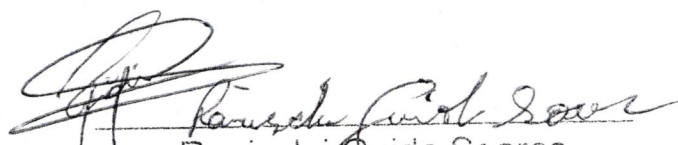
À

Secretaria Municipal de Saúde
Gabriela Pereira Lima.

Eu, Roniscler Guida Soares, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 1778, Corem 855060 - MT, inscrito no CPF sob o nº 00007816146 e no RG nº 17069740, expedido por : SSP- MT, residente e domiciliado Rua gameleira, S/nº, Centro ; vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a concessão de Licença-Prêmio de 90 dias(três meses), a partir de 01 de Dezembro de 2021, com todos os direitos e vantagens adquiridos.

Sendo o que havia a solicitar, renovo votos de elevada estima e consideração.

Canabrava do Norte - MT; 12 de NOVEMBRO de 2021.


Roniscler Guida Soares

Recebido em
12/11/2021
Wylliamy



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

C.N.P.J.: 37.465.200/0001-20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM
Centro
Fone: (66)3577-1152
Fax: (0000-0000)

Nº: 1
CEP: 78658-000
e-mail: gabinete.cbn@gmail.com
Site:

Extrato de Período Aquisitivo por Funcionário

Código	Nome	Data Admissão	Secr/Depto/Lotação	Projeto	Vínculo
1778	RONISCLEI GUIDA SOARES	01/08/2014	05/002/00000018	1	30
PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO GOZADO		DIAS DISPONÍVEIS	
01/08/2014 a 31/07/2015		01/12/2015 a 30/12/2015		0	
01/08/2015 a 31/07/2016		01/09/2016 a 30/09/2016		0	
01/08/2016 a 31/07/2017		01/03/2018 a 31/03/2018		0	
01/08/2017 a 31/07/2018		01/05/2019 a 31/05/2019		0	
01/08/2018 a 31/07/2019		07/11/2019 a 07/12/2019		0	
		05/02/2021 a 07/02/2021		0	
		09/02/2021 a 10/02/2021		0	
		23/02/2021 a 01/03/2021		0	
01/08/2020 a 31/07/2021		01/10/2021 a 31/10/2021		0	
01/08/2019 a 31/07/2020				0	
01/08/2014 a 01/08/2019				90	